



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165
Disponibilização: 25/08/2020
Publicação: 25/08/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 56 de 24 de agosto de 2020

Porto Velho, 24 de agosto de 2020

A Diretoria Executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e,

Considerando o constante no Termo de Compromisso nº. 004/2020, celebrado com Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, visando a liberação da Licença de Obras da construção da nova Sede Administrativa desta empresa pública.

Considerando que o Termo de Compromisso nº 004/2020 estipula o prazo de 06 (seis) meses para apresentação das requeridas documentações, findando em 12/02/2021 podendo ser prorrogado por 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, CPF: 937.XXX.XXX-00 e **LUANA LANE SALES DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 949.XXX.XXX-68, como fiscais do Termo de Compromisso Nº 004/2020, recebendo atribuições relativas ao acompanhamento da execução, solicitação de alteração de prazos, gestão e alterações das metas do referido Termo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Elissandra Brasil do Carmo
Diretora Administrativa e Financeira

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu
Diretor de Fiscalização e Operação



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 24/08/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, Diretor(a), em 24/08/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU**, Diretor(a), em 24/08/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013152007** e o código CRC **E659D7EB**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.384125/2019-23

SEI nº 0013152007

Criado por [01208965247](#), versão 2 por [01208965247](#) em 24/08/2020 13:24:41.